



ATA da Audiência Pública realizada no dia 10 de setembro de 2025, para apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2026, da Prefeitura Municipal de Itacoatiara.

Às 08:00 horas do dia 10 de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Itacoatiara, foi realizada a Audiência Pública para apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Itacoatiara (LDO) à sociedade Itacoatiarense, a ser executada durante o exercício de 2026, em atendimento ao disposto no inciso I, §1º do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 c/c o artigo 44, da Lei nº 10.257 de 10/07/2021 (Estatuto das Cidades). A audiência foi presidida pela Secretária Executiva Municipal de Finanças e Planejamento de Itacoatiara, Senhora Thayssa Paula Pereira Gomes de Paiva, compondo a mesa também o Coordenador de Contabilidade o Senhor Marvem Costa Souza, a quem foi atribuída a competência de apresentação do Projeto de Lei da LDO, o Controlador Geral do Município de Itacoatiara, o Senhor Nilton César Freitas da Silva e a Senhora Neuziete Gonzaga da Mota Arcos, a quem foi atribuída a função de secretariar os trabalhos e fazer os registros dos pleitos, contribuições e reivindicações dos cidadãos presentes. Dando início aos trabalhos, a Senhora Thayssa Paula Pereira Gomes de Paiva, fez breve explanação sobre os objetivos da Audiência Pública, enfatizando a importância da participação popular em seus vários seguimentos, no sentido de debater e contribuir no levantamento das demandas e necessidades do Município de Itacoatiara, bem como também garantir a transparência e a coleta de sugestões para que as metas e prioridades propostas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, tenham um alcance a todos os segmentos da sociedade, e, em especial àqueles de maior vulnerabilidade social. A seguir passou a palavra ao Coordenador de Contabilidade Sr. Marvem Costa Souza que através de apresentações em slides, conduziu a demonstração de todas as metas propostas constantes do Projeto de Lei dispendo sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026. Ao longo da apresentação foram surgindo questionamentos, debates e sugestões que foram registradas e



serão encaminhadas ao Chefe do Executivo Municipal, para fins de análises e estudos de viabilidade: • Previsão de gastos com o VAAT (Valor Anual Total por Aluno), foi informado que esse recurso encontra-se destinado nas seguintes ações: Construção, Ampliação, Reforma e/ou Aparelhamento de Unidades Educacionais e/ou Centros de Tecnologia, tanto no Programa de Qualidade do Ensino Fundamental quanto na Qualidade do Ensino Infantil; Outra ação contemplada com o Recurso do VAAT é o Transporte Escolar, na Qualidade do Ensino Fundamental, bem como também a Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental; • Construção de Escolas Indígenas; • Construção de Creches, no intuito de também contribuir com as mães que necessitam desse suporte para conseguirem trabalhar; • Transporte e Merenda Escolar, garantindo universalização do acesso e redução da evasão, portanto, implementando a equidade educacional, qualidade pedagógica, inclusão e permanência; • Bolsa de Estudo – Ensino Superior, para apoiar estudantes no ingresso e permanência, estimulando a formação de profissionais qualificados e incentivando pesquisa e extensão acadêmica; • Concurso Público para a Secretaria Municipal de Educação; • Benefício assistencial para apoiar financeiramente famílias em situação de risco; • Realização de Obras a Serviço das Atividades da Saúde na Atenção Primária, bem como também a construção da Maternidade Pública; • Manutenção e Funcionamento do Bloco da Média e Alta Complexidade, ampliando o acesso a exames especializados e cirurgias, reduzindo dessa forma as filas de espera e tempo de atendimento; • Implantação de Melhorias Sanitárias e Domiciliares para reduzir doenças de veiculação hídrica e ambiental, promovendo a qualidade de vida no meio rural; • Construção do Centro Comunitário e Construção, Ampliação e/ou Reforma de Restaurantes Populares, no intuito de desenvolver programas de apoio comunitário, promovendo a convivência, cultura e lazer, fortalecendo vínculos familiares e sociais; • Casa de Passagem, com o objetivo de atender a população da zona rural; • Construção do Porto da Vila de São José do Amatari; • Construção de Casas de Farinha; • Construção da Ponte do Ipixuna • Recuperação do Sistema Viário na Comunidade do Jacarezinho; • Construção de Cemitério; • Reforma da Casa de Cultura; • Destinação de recursos para o custeio e manutenção da Academia Itacoatiarense de Letras; • Centro de monitoramento das cheias na Coordenadoria de Defesa Civil; • Ações para combater os efeitos da estiagem e os efeitos das queimadas; • Implantação de Políticas Públicas para mitigar acidentes de trânsito; • Contratação de mais profissionais assistentes sociais e psicólogos para atuarem na área de educação do município; • Concurso Público para o IMPREVI.



Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Sessão encerrou a presente Audiência Pública e mandou lavrar ATA que vai assinada pelos presentes.

*Thayssa Paula Pereira Gomes de Paiva*  
THAYSSA PAULA PEREIRA GOMES DE PAIVA

Presidente da Sessão

*Nilton Cesar Freitas da Silva*  
NILTON CESAR FREITAS DA SILVA

Controlador Geral do Município de Itacoatiara

*Marvem Costa Souza*  
MARVEM COSTA SOUZA

Coordenador de Contabilidade do Poder Executivo

*Neuziete Gonzaga da Mota Arcos*  
NEUZIETE GONZAGA DA MOTA ARCOS

Secretária da Sessão

DEMAIS PRESENTES:

*Otávio Reis Vasconcelos*

*Thayssa Paula Pereira Gomes de Paiva*

*Tayná Ferreira de Azevedo*

*Ringival Romão de Paiva*



Marygluana

André Cabral

Maximiliano Castro da Fonseca

Julius de S. Silva

Alfredo Luis B.C. Ram

João Victor De Souza Gomes.

Evane dos Santos

Silvio Guimarães Guimarães

Afonso Araújo Costa Neto

R. Barbosa

Amazari

Fernandinho Rosa dos Santos Romão

